



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2025.

OF/CM/Nº 91/2025

Aos familiares do(a) Sr.(a)

PEDRO PENA

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de N^o 39/2025 de iniciativa do Vereador **Ramon Silveira**, pelo infausto passamento do senhor *Pedro Pena*, que mereceu apreciação no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Alexandre Valdo Maitan

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

